

DECRETO Nº 5881 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Homologa a Resolução n. 03, de 21 de dezembro de 2020, da Secretaria de Educação do Município de Timbó.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, alíneas “k” e “n” da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1.990;

Considerando que a Lei n. 18.032 de 08/12/2020 passou a considerar a educação como atividade

Considerando o disposto no §2º do art. 23 da Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 que prevê que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas definidas em Lei;

Considerando que a Lei n. 18.032 de 08/12/2020 passou a considerar a educação como atividade essencial durante a pandemia de Covid-19;

Considerando o disposto pelo Decreto-Lei n. 1.003 de 14/12/2020, que regulamenta a Lei n. 18.032 de 08/12/2020 e estabelece condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação nas redes pública e privada de ensino durante a pandemia Covid-19;

Considerando a homologação dos Planos de Contingência Escolar e a organização das Comissões Escolares para o gerenciamento da Covid-19, atendendo todo o regramento sanitário com vistas a garantir a segurança aos alunos, pais e profissionais da educação;

Considerando que em 09/12/2020 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação o Calendário Escolar 2021 para o Ensino Fundamental;

Considerando a necessidade de definir estratégias de retorno à forma de atendimento presencial na rede municipal, em todas as modalidades, níveis e etapas de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 03, de 21 de dezembro de 2020 da Secretaria de Educação, na forma do texto anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 12 de Janeiro de 2021; 151º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER

Prefeito de Timbó/SC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

RESOLUÇÃO SEMED N. 03/2020

Estabelece o Calendário Escolar da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º da Lei Complementar n. 196, de 29 de Dezembro de 2000,

Considerando a necessidade de definir estratégias de retorno à forma de atendimento presencial na rede municipal, em todas as modalidades, níveis e etapas de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Escolar da rede pública municipal de ensino para o ano 2021, **com início do ano letivo para todas as modalidades, níveis e etapas do ensino da rede pública municipal, em 08 de fevereiro de 2021**, conforme segue:

• EDUCAÇÃO INFANTIL

MÊS	ATIVIDADES	TOTAL DE DIAS LETIVOS
Janeiro	Início Gestores e Auxiliares Operacionais 25 a 29	_____
Fevereiro	08 – Início Ano Letivo	15 dias
Março	31 – Formação Continuada	22 dias
Abril	02 – Feriado Nacional – Sexta-feira Santa 05 – Feriado Municipal 21 - Feriado Nacional - Tiradentes	19 dias

Mai	01 – Feriado Mundial – Dia do Trabalhador (sábado) 28 – Formação Continuada	20 dias
Junho	03 – Feriado Nacional – Corpus Christi 04 – Recesso escolar	20 dias
Julho	02 – Término do 1º SEMESTRE 10 – EVENTO Extra Classe – Entrega de Avaliações e EXPOSIÇÃO	13 dias
Agosto	06 e 07 – XXVIII Feira Municipal de Matemática e ambiental 11 a 15 – Feira do Livro 21 – EVENTO EXTRA CLASSE 30 – Formação Continuada	22 dias
Setembro	07 – Independência do Brasil	22 dias
Outubro	11 – Recesso escolar – Dia do Professor 12 – Feriado Nacional – Padroeira do Brasil	19 dias
Novembro	01 – Recesso Escolar 02 – Feriado Nacional – Dia dos Finados	19 dias

	15 – Feriado Nacional – Proclamação da República	
Dezembro	10 – Ultimo dia letivo do 2º semestre 11 - EVENTO EXTRA CLASSE	09 dias
Total		200 dias

• ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS	ATIVIDADES	TOTAL DE DIAS LETIVOS
Janeiro	25 a 29 – Gestores e Auxiliares Operacionais	_____
Fevereiro	1 e 3 – Atividades com os professores na Escola 4 a 5 – Formação Continuada 8 – Início Ano Letivo	15 dias
Março	31 – Formação Continuada	22 dias
Abril	02 – Feriado Nacional – Sexta-feira Santa 05 – Feriado Municipal 21 - Feriado Nacional - Tiradentes 22 – Término 1º bimestre 26 e 27 – Conselho de Classe Participativo	19 dias
Maiο	01 – Feriado Mundial – Dia do Trabalhador (sábado) 28 – Formação Continuada	20 dias
Junho	03 – Feriado Nacional – Corpus Christi 04 – Recesso Escolar	20 dias
Julho	02 – Término 2º bimestre	12 dias

	07 e 08 – Conselho de Classe Participativo	
Agosto	06 e 07 – XXVIII Feira Municipal de Matemática e Ambiental 11 a 15 – Feira do Livro 30 – Formação Continuada	23 dias
Setembro	07 – Independência do Brasil - Desfile Cívico – Dia letivo 24 – Término 3º bimestre 29 e 30 – Conselho de Classe Participativo	22 dias
Outubro	11 – Recesso escolar – Dia do Professor 12 – Feriado Nacional – Padroeira do Brasil	19 dias
Novembro	01 – Recesso Escolar 02 – Feriado Nacional – Dia dos Finados 15 – Feriado Nacional – Proclamação da República	19 dias
Dezembro	07 – Último dia letivo 08 a 13 – Exames 14 e 17 – Trabalhos internos	06 dias
	Eventos escolares (executados durante finais de semana conforme unidade)	03 dias
Total		200 dias

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Timbó, 21 de dezembro de 2020.

ALFROH POSTAI

Secretário Municipal de Educação